



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA**  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO, FILOSOFIA E HISTÓRIA DAS  
CIÊNCIAS [Faculdade de Educação – FACED]  
Avenida Reitor Miguel Calmon, s/n, *Campus Canela*, 40110-100, Salvador – Bahia –  
Brasil Fone: (71) 3283-7262/7264 | E-mail: [ppgefhc@ufba.br](mailto:ppgefhc@ufba.br)

## **EDITAL INTERNO Nº 06/2023 - PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO DE CANDIDATURAS A PROFESSOR/A VISITANTE NO PPGEFHC - UFBA/UEFS**

O Programa de Pós-Graduação em Ensino, Filosofia e História das Ciências informa que estão abertas as candidaturas para Professor/a Visitante, por meio de processo seletivo simplificado, nos termos do Edital PV 005/2023 - PRPPG/ UFBA de Contratação de Professor Visitante 2023, disponível em <http://www.propg.ufba.br>.

As candidaturas devem ser realizadas por meio do preenchimento da ficha de inscrição disponível em <https://forms.gle/WuWRPz4EQVjv5uJZ7>, com encaminhamento dos seguintes documentos em um único arquivo em formato PDF.

- Ficha de Inscrição preenchida (não preencher seção “Programa de Pós-graduação”), disponível no site [ppgefhc.ufba.br](http://ppgefhc.ufba.br) (aba Documentos > Formulários);
- Plano de trabalho com no máximo 10 páginas, detalhando as atividades acadêmicas e científicas a serem executadas no âmbito do Programa de Pós-Graduação durante o período da contratação, explicitando o cronograma planejado e produtos/resultados previstos como fruto da ação do/a docente selecionado/a no âmbito do PPG, de sua (s) área(s) de concentração e linha(s) de pesquisa(s). No plano poderá constar a atividade de orientação de Iniciação Científica, sendo que a PRPPG disponibilizará para este certame uma cota de Iniciação Científica, por professor visitante, com duração máxima de 12 meses. O plano não deverá se configurar apenas como um projeto de pesquisa, visto que a atividade investigativa é um dos elementos que compõem as ações a serem desempenhadas durante o contrato. O plano de trabalho deverá estar assinado e rubricado pelo candidato, em formato PDF;
- Currículo do/a candidato/a em formato PDF, podendo ser o currículo Lattes;
- Diploma de doutorado, em formato PDF;
- Autodeclaração como pessoa preta ou parda, conforme template disponível no Anexo I do Edital PV 005/2023 - PRPPG/UFBA, em caso de optante pela concorrência às vagas reservadas para pessoas negras.

A não apresentação ou apresentação incompleta de quaisquer dos documentos acima poderá ocasionar eliminação da/o candidata/o.

O processo seletivo interno seguirá o seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Data limite para envio dos documentos de candidatura para professor/a visitante ao PPGEFHC	Até 23:59 h de 18/06/2023
Período de trabalho da Comissão de Análise de candidaturas para professor/a visitante no PPGEFHC e Reunião do Colegiado	19/06 a 02/07/2023
Data de divulgação do resultado do processo seletivo interno simplificado (aba Editais > Resultados de Editais no site do PPGEFHC)	até 03/07/2023
Data limite para envio, pelo PPGEFHC, dos documentos de candidatura das/os selecionadas/os à PROPG	20/07/2023

Ressaltamos que o plano de trabalho não deverá se configurar como apenas um projeto de pesquisa, visto que a pesquisa é um dos elementos que compõem as atividades a serem desempenhadas durante o contrato. Os resultados prospectados de atividades de formação e de produção de conhecimento, assim como o cronograma planejado, deverão fazer parte do Plano.

As/os candidatas/os precisam apresentar produção científica relevante e experiências de orientação compatíveis com os critérios adotados pelo PPGEFHC para credenciamento como docente permanente, conforme determinado abaixo:

- a. Inserção na área de Ensino, Filosofia e História das Ciências e produção acadêmica relacionada com a linha de pesquisa, a qual a/o docente está se candidatando;
- b. Produção mínima de 4 (quatro) publicações qualificadas, no período compreendido entre o ano atual e os 4 (quatro) últimos anos anteriores à candidatura (entre 2019 a 2023), sendo consideradas publicações qualificadas livros autorais e/ou capítulos em coletâneas publicados com conselho editorial e artigos publicados em periódicos, classificados no Qualis Periódicos nas áreas de Ensino, Educação, Filosofia ou História da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), sendo estas publicações classificadas nos estratos A1 a A4 (no caso de artigos em periódicos) ou L1 e L2 (no caso de livros e/ou capítulos);
- c. Publicações no prelo podem integrar o quantitativo exigido, desde que seja apresentado o comprovante de aceite com data dentro do quadriênio em avaliação.

Salvador, 29 de maio de 2023.

**Rafael Moreira Siqueira**  
Coordenador do PPGEFHC